



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.562/2019

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Tricolor no bairro Maringá I para Manoel Raimundo dos Santos.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Tricolor, no bairro Maringá 1, que passa a denominar-se Rua Manoel Raimundo dos Santos.

Art. 2.º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

LEI N.º 4.563/2019

Institui o Dia do Chef de Cozinha no município de Várzea Grande/MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Município de Várzea Grande-MT, o "**Dia do Chef de Cozinha**" a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2.º O Poder Público Municipal poderá promover debates e eventos, a fim de estimular o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de incentivo colocando a importância da gastronomia várzea-grandense.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Rodrigo Coelho

LEI N.º 4.562/2019

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Tricolor no bairro Maringá I para Manoel Raimundo dos Santos.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica alterado o nome da Rua Tricolor, no bairro Maringá 1, que passa a denominar-se Rua Manoel Raimundo dos Santos.

Art. 2.º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos

ATO N.º 588/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 642700/2019;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Izaunália Adelaide de Brito Tenutes matrícula 20761 do cargo em concurso de Agente de Saúde Municipal – Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 278/2019

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 56.014.475/0001-91, NIRE nº 3520212053. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se fundamentado aos vinculados aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 176/2019 do Pregão Eletrônico nº. 12/2019 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UN-CISAL, conforme descrito no Edital e seus Anexos, no Processo Administrativo nº 4101-660/2018 do Termo de Referência nº 047/2019, bem como aos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO Nº. 624651/2019. **OBJETO:** Tem por objeto a Contratação Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (bisturi eletrônico) e seus Acessórios, para o período 2019. **VALOR GLOBAL:** Atribui-se o valor global de R\$ R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DO:** 09.02.10.122.0015. **P/A:** 2.305. **ND:** 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Mat. Permanente **Fonte:** 0102/0146. **DO:** 09.02.10.302.0012. **P/A:** 2.304. **ND:** 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Mat. Permanente. **Fonte:** 0102/0146/147. **VIGÊNCIA:** O período da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **FISCAL DE CONTRATO:** Fica designado pela Secretaria Saúde, BEYBY KERLIN KARINI DE SOUZA, matrícula: 95807, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1806079-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 023.132.711-02, matrícula nº 95807 e como **SUPLENTE DE FISCAL:** a Servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, brasileiro, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 12506796 SEJUSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 875.328.241-87, Matrícula: 132948.

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2019.

DIÓGENES MARCONDES

Secretaria Municipal de Saúde

DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA

Contratada

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 35/2019

Dispõe sobre a designação de servidor para substituir o Coordenador de Atendimento ao Contribuinte, no período de férias, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **DESIGNADO** o servidor **CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA** para substituir o Coordenador de Atendimento ao Contribuinte, o Sr. Fernando Oliveira de Faria, durante o período de gozo de férias de 23/12/2.019 à 11/01/2.020, com ônus para o exercício do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande-MT, 10 de outubro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

ATO N.º 586/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 643511/19;